



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1468/2012, de 05 de dezembro de 2012

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004866/2012-65, que trata da solicitação de medidas administrativas cabíveis acerca da conduta de docente,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

R E S O L V E:

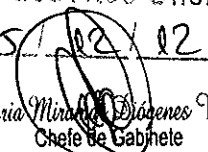
Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Guymmann Clay da Silva** – Matrícula SIAPE nº 1866823, **Daniel Freitas Freire Martins** – Matrícula SIAPE 1813593, **André Moreira de Oliveira** – Matrícula SIAPE 3738738, **Ana Tereza de Abreu Lima** – Matrícula SIAPE 1649777 (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denúncia acerca da conduta de docente objeto do Processo Nº 23091.004866/2012-65.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

05/12/12

Maria Miralva Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20